

**Despacho n.º 254/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas do milho e cereais de Outono/Inverno (trigo, cevada, aveia e tritcale) e protecção integrada de oleaginosas (colza, girassol e soja) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas do milho e cereais de Outono/Inverno, pelo despacho n.º 5875/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2003, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

CERSUL — Agrupamento de Produtores de Cereais do Sul, S. A., sociedade, com sede junto à Estação dos Caminhos de Ferro em Santa Eulália, freguesia de Santa Eulália, concelho de Elvas, distrito de Portalegre, e com o número de identificação de pessoa colectiva 502497645.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 255/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas, prunóideas, vinha e hortícolas e produção integrada na cultura de pomóideas, pelo despacho n.º 8649/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 3 de Maio de 2003, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

UNIROCHA — Prestação de Serviços Técnicos e de Protecção Agrícola, A.C.E., agrupamento complementar de empresas, com sede na EN 365, quilómetro 4, freguesia de Peral, concelho de Cadaval, distrito de Lisboa, e com o número de identificação de pessoa colectiva 505442019.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 256/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura de pomóideas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de hortícolas pelo despacho n.º 15 005/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 19 de Julho de 2001, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

HORTAPRONTA — Hortas do Oeste, S.A., associação, com sede em Vale Grou, Atouguia da Baleia, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, distrito de Leiria, e com o número de identificação de pessoa colectiva 502486058.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 257/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada de prunóideas (pesssegueiro e ameixeira), e produção integrada nas culturas da vinha e de pomóideas, a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas da vinha e de pomóideas pelo despacho n.º 22 545/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2000, e protecção integrada nas culturas de hortícolas pelo despacho n.º 4312/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 1 de Março de 2001, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AJAL — Associação dos Jovens Agricultores do Distrito de Leiria, associação, com sede na Rua do Hospital, em Óbidos, freguesia de Santa Maria, concelho de Óbidos, distrito de Leiria, e com o número de identificação de pessoa colectiva 503606740.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 258/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 2 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de figueira e frutos secos (amendoeira, aveleira, nogueira, castanheiro) e produção integrada na cultura do olival, a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas, prunóideas, vinha e citrinos, pelo despacho n.º 2699/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 1998, protecção integrada na cultura do olival, pelo despacho n.º 22 992/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 2001, e produção integrada na cultura da vinha, pelo despacho n.º 10 655/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2003, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AANT — Associação de Agricultores do Nordeste Transmontano, associação, com sede na Avenida do Dr. Carlos de Noronha, 40, freguesia de Vila Flor, concelho de Vila Flor, distrito de Bragança, e com o número de identificação de pessoa colectiva 502719885.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 259/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura de pomóideas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas da vinha e hortícolas pelo despacho n.º 18 947/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 11 de Setembro de 2001, e de protecção integrada na cultura de pomóideas pelo despacho n.º 19 196/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 13 de Setembro de 2001, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Associação de Agricultores do Oeste, associação com sede na Rua da Coutada, 2540-079 Bombarral, freguesia do Bombarral, concelho do Bombarral, distrito de Leiria, e com o número de identificação de pessoa colectiva 520620951.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 260/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura de prunóideas (ameixeira, cerejeira e pesssegueiro) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas e vinha pelo despacho n.º 6336/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 29 de Março de 1999, e protecção integrada na cultura do olival pelo despacho n.º 17 940/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

AFUVOPA — Associação dos Fruticultores, Viticultores e Olivicultores do Planalto de Ansiães, associação com sede em Carrazeda de Ansiães, freguesia de Carrazeda de Ansiães, concelho de Carrazeda de Ansiães, distrito de Bragança, e com o número de identificação de pessoa colectiva 503378160.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 261/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada de figueiral e frutos secos (amendoeira, aveleira, castanheiro e nogueira) e produção integrada na cultura de prunóideas (pesssegueiro, cerejeira e ameixeira) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de pomóideas, prunóideas e vinha pelo despacho n.º 8865/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 8 de Outubro de 1997, e protecção integrada na cultura do olival e produção integrada nas culturas do olival, pomóideas e vinha pelo despacho n.º 16 947/2001,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 13 de Agosto de 2001, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

**AAPIM** — Associação de Agricultores para a Produção Integrada de Frutos da Montanha, associação com sede na Avenida do Monsenhor Mendes do Carmo, 23, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de São Vicente, concelho da Guarda, distrito da Guarda, e com o número de identificação de pessoa colectiva 503252824.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 262/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura de citrinos a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura de citrinos, pelo despacho n.º 4902/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 24 de Março de 1998, e protecção integrada na cultura de prunóideas, pelo despacho n.º 7248/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 13 de Abril de 2004, precedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Cooperativa Agrícola A Esperança de Moncarapacho, S. C. R. L., cooperativa com sede em Moncarapacho, freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão, distrito de Faro, e com o número de identificação de pessoa colectiva 500680027.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 263/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas da vinha e citrinos a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas da vinha e citrinos, pelo despacho n.º 2944/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2002, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

A Pipa — Associação de Protecção Integrada, associação com sede na Adega Cooperativa de Lagoa, freguesia de Lagoa, concelho de Lagoa, distrito de Faro, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504904680.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 264/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura do milho a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura do arroz, pelo despacho n.º 7237/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 12 de Abril de 2003, e produção integrada na cultura do arroz, pelo despacho n.º 9985/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 21 de Maio de 2004, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Cooperativa Agrícola de Soure, C. R. L., cooperativa com sede na Rua do Dr. Tomaz Oliveira e Silva, freguesia de Soure, concelho de Soure, distrito de Coimbra, e com o número de identificação de pessoa colectiva 501109650.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 265/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção e produção integradas na cultura do kiwi a organização de agricultores seguidamente indicada:

**APK** — Associação Portuguesa de Kiwicultores, associação com sede na Rua de Fortunato Meneres, 47, freguesia de Santa Maria da

Feira, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro, e com o número de identificação de pessoa colectiva 506836525.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 266/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha, pelo despacho n.º 11 779/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho de 2001, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Adega Cooperativa de São Mamede da Ventosa, cooperativa com sede em Arneiros, freguesia da Ventosa, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, e com o número de identificação de pessoa colectiva 500008744.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 267/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura da vinha a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada na cultura da vinha, pelo despacho n.º 22 122/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 28 de Outubro de 2004, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Caves Vale do Rodo, C. R. L., cooperativa com sede na Rua da Louzada, freguesia de Godim, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real, e com o número de identificação de pessoa colectiva 500076057.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 268/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de milho e cereais de Outono/Inverno (aveia, cevada, trigo e triticale) e protecção integrada de culturas oleaginosas (girassol) a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas de milho e cereais de Outono/Inverno, pelo despacho n.º 8151/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 23 de Abril de 2004, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre, associação com sede na Estrada Nacional n.º 246, Parque dos Leilões de Gado, apartado 269, freguesia da Sé, concelho de Portalegre, distrito de Portalegre, e com o número de identificação de pessoa colectiva 502239328.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.

**Despacho n.º 269/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada nas culturas de pomóideas a organização de agricultores seguidamente indicada, a qual já se encontra reconhecida como de protecção integrada nas culturas da vinha, pomóideas e prunóideas pelo despacho n.º 26 608/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 2001, procedendo assim ao alargamento do reconhecimento:

Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos, associação com sede na Rua da Raposeira, 6, Óbidos, freguesia de São Pedro, concelho de Óbidos, distrito de Leiria, e com o número de identificação de pessoa colectiva 502212322.

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Galdes*.